





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE  
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

**Requer a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do disposto nos artigos 12.º e seguintes da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, o acesso aos seguintes documentos administrativos: (Assinale o que pretende)**

Documentos:

Fundamentação (Legitimidade):

Através dos seguintes meios:

- Consulta gratuita e eletrónica
- Consulta gratuita efetuada presencialmente nos serviços que os detém
- Reprodução por fotocópia
- Reprodução por qualquer meio técnico (\*) \_\_\_\_\_ (indicar qual)
- Certidão

(\* Designadamente, visual, sonoro ou eletrónico)

Pede deferimento,

Funchal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE  
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

### **Aviso de Proteção de Dados Pessoais**

Este aviso é publicado nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e legislação acessória, sendo os dados pessoais solicitados, apenas os necessários para o **Pedido de Acesso a Documentos Administrativos**.

**Corresponsáveis pelo tratamento:** Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Ambiente (SRAA) e Direção Regional do Ambiente e Ação Climática (DRAAC), pessoa coletiva n.º 671 001 299, com sede na Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 3º andar, 9064-506 Funchal, pode ser contactada sobre qualquer questão relacionada com o presente aviso de proteção de dados, indicando no assunto “Aviso de Proteção de Dados – Pedido de Acesso a Documentos Administrativos” através do endereço eletrónico: [sraac.rgpd@madeira.gov.pt](mailto:sraac.rgpd@madeira.gov.pt)

**Finalidade:** A recolha e tratamento dos dados pessoais é feita no âmbito do preenchimento do modelo de requerimento para pedidos de acesso a documentos administrativos, nos termos do disposto nos artigos 12.º e seguintes da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação.

**Fundamento jurídico:** Interesse legítimo - alínea f), do n.º 1 do artigo 6º do RGPD.

**Destinatários:** O destinatário dos dados pessoais é a DRAAC, no âmbito das suas competências de acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2020/M, de 13 de maio, que aprova a orgânica da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

**Prazo de conservação dos dados:** 5 anos após a data de conclusão do procedimento, ou quando a finalidade se esgotar. Destino final: Eliminação.

**Encarregado de Proteção de Dados:** Gabinete para a Conformidade Digital e Proteção de Dados – GCPD | 291 145 175 | Palácio do Governo Regional – Avenida Zarco, 9004-527 Funchal – [gcpd.geral@madeira.gov.pt](mailto:gcpd.geral@madeira.gov.pt)

#### **Direitos dos titulares**

- **Direito de Informação** – O titular dos dados tem o direito de ser informado de todos os pontos presentes neste aviso de proteção de dados (artigo 13.º do RGPD).
- **Direito de Acesso** – O titular dos dados tem o direito de obter do responsável pelo tratamento, a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de aceder aos seus dados pessoais e a várias informações presentes nesta comunicação (artigo 15.º do RGPD).
- **Direito de Retificação** – O titular tem o direito de obter, sem demora injustificada, do responsável pelo tratamento a retificação dos dados pessoais inexatos que lhe digam respeito. Tendo em conta as finalidades do tratamento, o titular dos dados tem direito a que os seus dados pessoais incompletos sejam completados, incluindo por meio de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE  
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

uma declaração adicional (artigo 16.º do RGPD).

- **Direito ao Apagamento** – O titular tem o direito de obter do responsável pelo tratamento o apagamento dos seus dados pessoais, sem demora injustificada, e este tem a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique um dos motivos presentes nesta comunicação (artigo 17.º do RGPD).
- **Direito de Limitação** – O titular dos dados tem o direito de obter do responsável pelo tratamento, a limitação do tratamento (artigo 18.º do RGPD).
- **Direito de Oposição** – O titular dos dados tem o direito de se opor a qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular, ao tratamento dos dados pessoais que lhe digam respeito (artigo 21.º do RGPD).
- **Direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo** - O titular dos dados tem o direito a apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados ([www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)).

**Fornecimento dos dados:** O fornecimento dos dados pessoais é obrigatório, sob pena de rejeição liminar do requerimento, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual.